

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
Coordenação de Políticas Estudantis

Edital 02/2014/PROPAE
Programa de Assistência ao Estudante (PAES)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PAES

(Apresentar cópias dos documentos abaixo citados para análise, juntamente com o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico)

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS
Que solicitam os Auxílios do PAES pela primeira vez:

1. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA ou declaração de matrícula fornecida pela Coordenação do curso, atualizados, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
2. 2 (duas) fotos 3x4 do/a estudante.
3. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e CPF do/a candidato/a ao(s) Auxílio(s);
Observação:

1. Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**)
2. Para os/as que não possuírem CTPS, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento.

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família

Observação:

1. Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;
2. Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (**obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência**).

- c) Certidão de óbito do pai ou mãe, se for o caso.

3.1 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante:

- a) Certidão de casamento com averbação de divórcio (dos pais do/a estudante, se for o caso) ou Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.

4. Histórico da vida escolar do/a estudante:

- a) Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio;
- b) Histórico atualizado da Unilab, no caso de estudante veterano/a.

5. Moradia fixa da família:

5.1 Imóvel financiado:

- a) Recibo de pagamento das três últimas prestações do imóvel financiado;
- b) Comprovante de endereço (conta de luz).

5.2 Imóvel alugado:

- a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;
- b) Três últimos recibos de pagamento do aluguel;
- c) Comprovante de endereço (conta de luz).

5.3 Imóvel cedido ou próprio:

- a) Comprovante de endereço (conta de luz).

6. Em caso de familiar com doença incapacitante ou uso de medicamentos:

- a) Laudo médico com CID (Código Internacional de Doenças), quando se tratar de doença crônica ou degenerativa;
- b) Comprovantes de despesas com saúde.

7. Participação da família em Programas Sociais:

- a) Cartão do programa social em questão (Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada);
- b) Extrato atualizado de recebimento do benefício.

8. Comprovação da Renda Familiar: apresentar de todos os membros que residem com a família (inclusive do/a estudante).

8.1 Trabalhador/a assalariado/a com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque dos últimos três meses;
- b) Última declaração de imposto de renda completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, caso declare.

8.2 Aposentado/a ou pensionista:

- a) Extrato de benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor/a público/a (não vale para fins de comprovação o extrato bancário da pensão e/ou aposentadoria);
- b) Última declaração do imposto de renda completa, caso declare.

8.3 Servidor/a Público/a Estatutário/a:

- a) Contracheques dos últimos três meses;
- b) Última declaração do imposto de renda completa, caso declare.

8.4 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:

- a) Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- b) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- c) Última declaração de imposto de renda completa.

8.5 Desempregados/as:

- a) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Última declaração de imposto de renda completa, caso declare.

8.6 Trabalhador/a informal:

- a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Última declaração de imposto de renda completa, caso declare.

8.7 Trabalhador/a rural:

- a) Declaração informando que é agricultor/a, **constando a renda média mensal**, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural,
- c) Última declaração de imposto de renda completa, caso declare.

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS

Que desejam solicitar renovação:

1. Todos os documentos solicitados nos itens 1 a 8 (para os/as que solicitam pela primeira vez), **EXCETO:**

- a) 2(duas) fotos 3x4 do/a estudante;
- b) CPF do/a candidato ao(s) Auxílio(s);
- c) Histórico escolar da instituição de Ensino Médio.

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS

Que solicitam os Auxílios do PAES pela primeira vez:

- 1. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA ou declaração de matrícula emitida pela Coordenação do curso, atualizados, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 2. 2 (duas) fotos 3x4 do/a estudante;
- 3. Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência);
- 4. Cópia do CPF;
- 5. Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (Ensino Secundário);
- 6. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do/a estudante antes de deixar o país e/ou do/a seu/sua responsável financeiro/a. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
- 7. Cópia do Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- 8. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS

Que desejam solicitar renovação:

- 1. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA ou declaração de matrícula emitida pela Coordenação do curso, atualizados, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
- 2. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
- 3. Cópia do Protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal;
- 4. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).

Redenção, 17 de Julho de 2014.

Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE)